



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA VINTE E  
OITO DE SETEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- No dia vinte e oito de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – PROPOSTA – VOTAÇÃO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um acordo de regularização de dívida a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



---

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Relativamente ao acordo de regularização de dívida que a Câmara Municipal vai celebrar com a Associação de Municípios do Douro Superior, entendo a necessidade e sei que estes acordos só são aceites neste momento para este tipo de regularizações, no entanto é uma dívida que o atual Executivo contraiu e que vai ser alvo de um empréstimo a cinco anos e, portanto, é uma dívida que vai estar aqui, na Câmara Municipal de Freixo mais cinco anos. -----

----- Nós entendíamos que se fosse um acordo ou um empréstimo para investimento, porque nós não nos opomos ao investimento votaríamos com certeza favoravelmente, mediante esta situação entendendo que isto é uma dívida, que nós sabemos que está sempre aqui a pingar no Município porque os Munícipes precisam dos serviços, designadamente da recolha dos resíduos urbanos e do transporte desses resíduos mas, devo dizer que acho que há sempre uma opção relativamente ao crescimento nas despesas correntes e na possível diminuição de outras que, se calhar, neste momento a Câmara Municipal de Freixo deveria estar a cortar um bocadinho mais. –

----- Por esse motivo vou votar contra atendendo que este acordo de regularização não se prende com uma despesa de investimento mas sim com uma despesa corrente”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Eu só quero esclarecer que isto não é um empréstimo que a Câmara faz, o empréstimo será a Douro Superior a fazelo para terem dinheiro eles, não é a Câmara, o acordo é feito com a Douro Superior, o resto é com eles, eles é que cedem os créditos, não é a Câmara e estando a Câmara impedida de fazer investimento e isso toda a gente sabe, votar contra um problema que a Câmara tem e que já vem de sempre, porque a Câmara não tem receitas sequer para pagar todas as despesas correntes e o FEF não chega para pagar as dívidas todas da Câmara mensalmente mas, fica na consciência de cada um aquilo faz”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Relativamente à argumentação que a senhora Presidente utilizou devo dizer que não é um empréstimo diretamente à Câmara, passa a ser uma obrigação da Câmara a cinco anos e, portanto vai para lá do próximo mandato. -----



---

----- Agora, relativamente ao investimento, a Câmara não está proibida de fazer investimento, simplesmente tem regras e tem algumas situações que tem que cumprir porque há investimento a acontecer. -----

----- O aproveitamento dos fundos comunitários é fundamental, eu entendo e sei que os fundos comunitários por alguma razão estão um pouco atrasados mas, a Câmara estando numa situação financeira que não lhe permite ter capacidade de se endividar terá que esperar pelos fundos comunitários e aproveitar daí esse investimento, ou melhor esse investimento nos fundos comunitários para que a dívida não aumente”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Nós estamos a fazer um acordo que vai para além do nosso mandato, vai, cinco ano mas, no seu entendimento estamos a deixar a Câmara presa a um acordo que é feito por nós e que vai para além do nosso mandato mas, que eu saiba e todos sabem a anterior Câmara deixou esta Câmara com um PAEL e três Reequilíbrios presa durante vinte anos que a impedem de tudo e mais alguma coisa e tiveram que o fazer, certo, para regularizar o que estava aqui. -----

----- Se a dívida estava aí tinham que o fazer, portanto, nós temos que trabalhar no sentido de ir pagando o que está aqui, vocês fizeram-no com o PAEL e com o Reequilíbrio. -----

----- Nós e outros que cá estejam têm que se socorrer das coisas e ir pagando é ou não? -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Por último só dizer que relativamente ao PAEL e Reequilíbrio Financeiro foi um instrumento que o anterior Governo obrigou um grande número de Câmaras a ter que optar por ele, visto que houve uma crise e ao longo desses últimos três anos praticamente não houve crescimento das transferências do Estado. Nós dependemos quase na totalidade dessas transferências, bem pelo contrário, não houve um crescimento mas sim uma diminuição, cortes que significaram durante esses três anos mais de quatro milhões e setecentos mil euros e é precisamente essa falta dessas receitas que não tivemos, que nos retiraram na nossa ótica indevidamente que causou um constrangimento financeiro mais grave para o nosso Município e também para outros Municípios que obrigou a que não tivéssemos outra opção se não ficar presos ao PAEL e ao Reequilíbrio Financeiro, no entanto, nós entendíamos que também era uma possibilidade de, e foi comprovado, porque a Câmara andou durante alguns



anos com uma situação, pelo menos ao nível das dotações orçamentais folgada e portanto, é claro que sabemos que estamos agarrados durante esse tempo mas foi uma obrigação imposta”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Também tenho que dizer que as dotações orçamentais folgadas também se deviam a uns orçamentos bem empolados que chegaram a ter dez milhões empolados e que agora isso não pode acontecer”. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o acordo de Regularização de Dívida em apreço mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APRECIÇÃO TÉCNICA DAS REVISÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2016 (PAEL) – 3ª REVISÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da apreciação técnica das revisões aos documentos previsionais do ano de 2016 (PAEL) – 3ª Revisão, enviada pela DGAL. ----

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação económico-financeira relativa ao primeiro semestre de 2016. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.



---

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico